

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DANÇA

Prova XX | 2023

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Dança, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames - JNE 2023, emanado pelo Júri Nacional de Exames realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, que altera a Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais de Dança e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova prática de duração limitada.

A prova prática desta disciplina é composta por dois grupos. No primeiro grupo pretende-se avaliar, uma pequena coreografia individual de 4 elementos, sem suporte musical, integrando o passo básico de uma das duas opções da vertente de Danças Sociais latino-americanas (Salsa ou Tango), como elemento de referência, respeitando os critérios de apreciação definidos.

No segundo grupo pretende-se a avaliação da execução de uma coreografia de tema livre e com suporte musical, composta por quatro frases de movimento de oito tempos cada, com base nas seguintes ações motoras:

- 1- Deslocamentos
- 2-Voltas
- 3-Saltos
- 4- Gestos
- 5- Posturas

Conhecimentos e capacidades

- Compreender a Dança enquanto forma de arte;
- Desenvolver experiências e capacidades nas áreas da interpretação (agir, dançar) e da composição (imaginar, coreografar);
- Desenvolver capacidades de análise e apreciação da Dança através da observação e discussão de materiais coreográficos.

Características e estrutura

- A prova encontra-se dividida em duas situações analíticas;
- A prova é cotada para 100 pontos;
- A valorização relativa dos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

CONTEÚDOS TEMA	COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	Critérios de Correção	COTAÇÃO (em pontos)
GRUPO I Danças Sociais Latino-Americanas: Salsa Tango	Apresentar uma pequena coreografia individual, sem suporte musical, de 4 elementos, integrando o passo básico de uma das duas opções de estilo (Salsa ou Tango) como elemento de referência, respeitando os critérios de apreciação definidos.	Capacidade de comunicação expressiva – 10 pontos Harmonia dos elementos – 10 pontos Execução do elemento de referência – 20 pontos	40 pontos
GRUPO II Coreografia de tema livre (2 a 4 min)	Apresentar uma coreografia individual, de tema livre, com suporte musical, no estilo de música escolhido pelo aluno*, composta por quatro frases de movimento de oito tempos cada, com base nas ações motoras: deslocamentos, voltas, saltos,	Originalidade e apresentação - 20 pontos Capacidade de comunicação expressiva - 20 pontos	60 pontos

	gestos e posturas, respeitando os critérios de apreciação definidos.	Harmonia dos elementos - 20 pontos	
--	---	---	--

*o aluno deve fazer-se acompanhar da música previamente escolhida por si, para executar esta situação de prova.

A prova prática é realizada exclusivamente na sala de dança, em situação de exercício individual e avalia:

- **O criar:** COMPOR (a experiência de coreografar, o trabalho de imaginação e de invenção), refletido na originalidade e apresentação da composição, bem como na harmonia dos movimentos executados.
- **O executar:** INTERPRETAR (a experiência de dançar, o trabalho técnico e expressivo), refletido na capacidade de comunicação expressiva, na energia e na intensidade da expressão corporal, como sentido estético do movimento.

No início da prova serão dadas indicações de carácter genérico relativas ao desenrolar da mesma. O aluno que não se apresente ao exame com o equipamento necessário, **não realizará a prova.**

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

CrITÉrios gerais de classificação

Para a realização do grupo I, os critérios de correção são:

CrITÉrio	Grau de execução	Pontuação
Capacidade de comunicação	Ausência de capacidade comunicativa e expressiva	0
	Revela fraca capacidade comunicativa e expressiva	2
	Revela boa capacidade comunicativa e expressiva	8
	Revela muito boa capacidade comunicativa e expressiva	10
Harmonia dos elementos	Não revela harmonia de movimento na execução dos elementos	0
	Revela fraca harmonia de movimento na execução dos elementos	2
	Revela boa harmonia de movimento na execução dos elementos	8
	Revela muito boa harmonia de movimento na execução dos elementos	10
Execução do elemento de referência	Não executa o elemento de referência	0
	Executa com dificuldade o elemento de referência	5

	Executa bem o elemento de referência	15
	Executa muito bem o elemento de referência	20

Para a realização do grupo II, na coreografia de tema livre, os critérios de correção são:

Critério	Grau de execução	Pontuação
Originalidade e apresentação 20	Não revela originalidade, nem capacidade criativa	0
	Revela pouca originalidade e dificuldades no processo criativo	5
	Revela boa originalidade e alguma capacidade criativa	15
	Revela boa originalidade e boa capacidade criativa	20
Capacidade de comunicação 10	Ausência de capacidade comunicativa e expressiva	0
	Revela fraca capacidade comunicativa e expressiva	5
	Revela boa capacidade comunicativa e expressiva	15
	Revela muito boa capacidade comunicativa e expressiva	20
Harmonia dos elementos 20	Não revela harmonia de movimento na execução dos elementos	0
	Revela fraca harmonia de movimento na execução dos elementos	5
	Revela boa harmonia de movimento na execução dos elementos	15
	Revela muito boa harmonia de movimento na execução dos elementos	20

Tabela 3: Tabela de execução técnica

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos efetivos, acrescidos de 30 minutos de tolerância. Será disponibilizado tempo de aquecimento, da responsabilidade de cada aluno, até um máximo de 15 minutos.

Material Autorizado

O material e instalações a utilizar são específicos da modalidade em questão.

O aluno deverá ser portador de equipamento e calçado adequado, composto por t-shirt ou sweatshirt, leggings ou calças de fato de treino.

Os conteúdos avaliados podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, fotografias ou vídeos dos referidos conteúdos em avaliação.